

EDITAL Nº 005/2021 – Diretoria Científico-Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2021

A Diretoria Científico-Cultural Adjunta do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem **01 (uma) vaga** para atuar no Núcleo de Audiovisual do Espaço do Conhecimento UFMG. Haverá **formação de cadastro de reserva** para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: **Cinema de Animação e Artes Digitais (aberto também para formação complementar em jogos), Comunicação Social, Design ou Artes Visuais;**
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão (No momento as ações do projeto ocorrem de forma remota, em ambientes digitais, mas existe a possibilidade de retomada das atividades presenciais, a depender da evolução da pandemia de covid-19);
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março** de 2021;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2 É **desejável** que o (a) candidato (a) tenha:

- Experiência com produção de material audiovisual, edição de vídeo, noções de animação gráfica.
- Equipamento próprio (computador ou notebook para edição) para trabalhar remotamente.
- Acesso aos programas do pacote Adobe (Premiere, After Effects, Photoshop e Illustrator).
- Noções de programação.

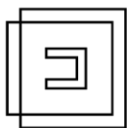
3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **19/02/2021 a 28/02/2021**, através do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/t86JB39CnRYEZej9>.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato e os seguintes anexos:

- Link para Currículo atualizado;
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga
- UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Portfolio com trabalhos na área do audiovisual.



5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: currículo e portfólio enviados na inscrição.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista, que acontecerá por videoconferência.**

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 05 de março de 2021 no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$400,00

Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação:** A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades (neste caso, de março), acarretará na não efetivação do seu cadastro e consequentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Demais informações pelo e-mail audiovisual.ecu@gmail.com.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Sibelle Cornélio Diniz

Profª Sibelle Cornélio Diniz
Diretora Científico Cultural Adjunta
Espaço do Conhecimento UFMG